



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4433 , DE 30 DE JUNHO DE 1981

Retifica o Decreto nº 3.823, de
15 de março de 1978

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificado, de 154,00m² (centoe e cinquenta metros quadrados), para 319,50m² (trzentos e dezenove metros e cinquenta decímetros quadrados) a área do imóvel nº 566 da Avenida Marechal Deodoro, nesta cidade, e que consta pertencer a Maria José dos Santos, área essa de clarada de utilidade pública pelo Decreto nº 3.823, de 15 de março de 1978, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, para alargamento da Rua Eucário Rebouças de Carvalho.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JUNHO de 1981.